



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ Estado de Minas Gerais

EDITAL Nº 17/2026 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Mirai-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES para a 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA do ano de 2026, a realizar-se no dia 01 de outubro de 2026, quinta-feira, às 19:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Mirai, na Rua Tenente Leopoldino, nº 160, Mirai – MG, com a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Apresentação e Votação da ata da 14ª reunião ordinária.
2. Apresentação do Projeto de Lei nº 042/2026, de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Gesiano Inacio, Marco Antônio Pereira e Osvaldo Alves Felipe, que ***“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA”***.
3. Apresentação do Projeto de Lei nº 043/2026, de autoria do Poder Executivo, que ***“INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD E O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMDPD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***.
4. Apresentação do Projeto de Resolução nº 008/2026, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Millena Barroca Rocha, que ***“Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mirai/MG”***.
5. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 035/2026, de autoria da Exmo. Sr. Vereador André Luis de Almeida Triani, que ***“INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO INTEGRAL, PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DO DIABETES MELLITUS E DE SUAS COMORBIDADES NO MUNICÍPIO DE MIRAÍ, COM ÊNFASE NA PREVENÇÃO DE AMPUTAÇÕES E PROTEÇÃO À SAÚDE VASCULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***.
6. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 036/2026, de autoria da Exmo. Sr. Vereador André Luis de Almeida Triani, que ***“INSTITUI O MÊS “MAIO VERMELHO”***,



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais

ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL (AVC) E DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES NO MUNICÍPIO DE MIRAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

7. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 037/2026, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Millena Barroca Rocha, que ***“DISPÕE SOBRE AS NORMAS PARA CIRCULAÇÃO DE BICICLETAS ELÉTRICAS, CICLOMOTORES E EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE INDIVIDUAL AUTOPROPELIDOS NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MIRAÍ-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***
8. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 038/2026, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Millena Barroca Rocha, que ***“DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO E HUMANIZADO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRAÍ”.***
9. Apresentação e deliberação (em bloco) das proposições que deram entrada na Casa: indicações, moções e representações.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG, 29 DE SETEMBRO DE 2026

Millena Barroca Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Mirai - MG